



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera o Vice Presidente da
Comissão de Apoio à Defesa das
Prerrogativas dos Advogados da
OAB-PB.*

PORTARIA nº29/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Advogado **Vandilo de Farias Brito Sobrinho – OAB/PB 18.860**, do cargo de Vice Presidente da Comissão de apoio a defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 21 de março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente